

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efetivo António José Cardoso Ribeiro e Subdiretor.

13.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critérios de ordenação preferencial:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, por extrato.

29-03-2019. — A Diretora, *Ana Cristina Sérgio Neves*.

312189823

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 4197/2019

Considerando que o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que aprova a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), determina que à designação dos diretores de departamento, cargos de direção intermédia de 1.º grau, se aplique o procedimento concursal previsto para os cargos de direção superior, nos termos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de diretor do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP), di-

vulgado pelo Aviso n.º 12625/2018, de 22 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, constantes nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais a licenciada Ana Paula Gonçalves Antunes.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 18, 2.ª série, de 27 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Designo a licenciada Ana Paula Gonçalves Antunes, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos do IEFP, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que aprova a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., e o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, na sua atual redação, que aprova os seus estatutos.

2 — A designada fica autorizada a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

3 de abril de 2019. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais: Ana Paula Gonçalves Antunes; data de nascimento: 27 de abril de 1970.

2 — Habilitações académicas e específicas: em novembro de 2018 concluiu o Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP); em abril de 2014 concluiu o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), ministrado pelo INA; em 1997 estágio de advocacia; 1994 licenciatura em Direito, pela Universidade Moderna.

3 — Experiência profissional: diretora do Departamento de Recursos Humanos do IEFP, I. P., em regime de substituição, desde 15 de fevereiro de 2017 até à atualidade; coordenadora do Núcleo de Apoio ao Conselho Diretivo e de secretária do Conselho de Administração do IEFP, I. P., de 11 de agosto de 2009 a 14 de fevereiro de 2017; assessora do Presidente do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 8 de junho de 2009 a 10 de agosto de 2009; exerceu funções no Núcleo de Apoio Técnico do Departamento de Formação Profissional, de 1 de janeiro de 2005 e 7 de junho de 2009; técnica superior na Direção de Serviços de Coordenação da Atividade Formativa, de 1 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2004; técnica superior no Departamento de Formação Profissional, de 1 de novembro de 2000 a 30 de novembro de 2003; técnica superior na Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular no Núcleo de Sistemas, de 8 de maio de 1998 a 31 de outubro de 2000; técnica superior no Departamento de Formação Profissional, de 17 de dezembro de 1997 a 7 de maio de 1998. Vogal do Conselho Técnico-Pedagógico do CITEFORMA nos anos de 2006 a 2008, e de 2 de abril 2008 até 16 de fevereiro de 2015 foi Vogal do Conselho de Administração do referido Centro; desde 27 de setembro de 2016 é presidente do Conselho de Administração do CPJ; desde junho de 2015 é representante do IEFP, I. P., na Eurofound Network of Correspondents.

Em representação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social foi membro efetivo da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, nos anos de 2006 a 2009.

Entre 2008 e 2010, e em representação do Estado Português, foi membro suplente do Grupo de Coordenadores da Diretiva 2005/36/CE, de 7 de setembro, sobre o Reconhecimento das Qualificações Profissionais e no ano de 2010 foi Coordenadora Nacional das autoridades competentes no âmbito da referida Diretiva, Ponto Nacional de Contacto da mesma Diretiva, e membro do Grupo de Coordenadores e do Comité do Reconhecimento das Qualificações Profissionais.

Coautora do Relatório sobre o Progresso da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional — 2006-2008.

312201794